MUNICIPIO DE RIO NEGRO:03501558000149
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE RIO NEGRO:03501558000149

# Diário Oficial

## Município de Rio Negro-MS

*Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.*

**ED. Nº 742/2021 - ANO V** **RIO NEGRO- MS, TERÇA-FEIRA** **18 DE MAIO DE 2021**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**
Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoe
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antonio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**
Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente –Escobar Pinheiro da Silva
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretário – NairOliveira Silva
Vereadora – Edson Muniz dos Santos
Vereador –Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Ismael do Nascimento
Vereador – Hélio Ferreira de Rezende
Vereador – Neuza Maria dos Santos

## PODER EXECUTIVO

### Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

### Portarias

**PORTARIA Nº 046/SMECEL/RN/2021**

**Harley de Oliveira Camargo Santos,** Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Art.1º - Designar** - A professora **Eude Ferreira Barbosa,** para ocupar o cargo de **Diretora da Escola Municipal São Francisco** em substituição ao período de férias da atual Diretora **Nicéa Maria dos Santos,** conforme o Art. 84 do Estatuto do Magistério da Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS.

**Art. 2º -** A designação será de 20 h/semanal com 20% de regência, a mesma fará parte da folha dos 70% do FUNDEB, a contar com a data de 11 de maio de 2021 a 09 de junho do corrente ano.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições contrárias.

Rio Negro – MS, 17 de maio de 2021.

**Harley de Oliveira Camargo Santos**
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.